



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN - DV



DELIBERAÇÃO Nº 1 / 2022 - DIGDDV (11.60.04)

Nº do Protocolo: 23062.005773/2022-77

Divinópolis-MG, 10 de fevereiro de 2022.

DELIBERAÇÃO DIGD-DV

Homologa Resolução *ad referendum* nº 1/2022 - DIGD-DV.

O presidente da Assembleia do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Edilson Hélio Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 72, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01/02/2021, seção 2, p. 31, e considerando o que foi deliberado na 58ª Assembleia do DIGD-DV, ocorrida em 02 de fevereiro de 2022, **resolve**:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 1/2022 - DIGD-DV que trata da aprovação para o afastamento para capacitação, em nível de Doutorado, do professor **Raulivan Rodrigo da Silva**, matrícula siape nº 3138415.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2022 08:32)
EDILSON HELIO SANTANA
CHEFE - TITULAR
DIGDDV (11.60.04)
Matricula: 2650763

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 10/02/2022 e o código de verificação: **ce83d22860**